

Ata da 21ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos 18 dias de julho de 2017, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos, equipamento administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), realizou-se a vigésima primeira reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), cuja pauta continha os seguintes itens: 1) Informes: Diagnóstico Cultural – participação da empresa Cria Rumo; Samba Junino; Programa Baiana Legal; Programa Municípios Culturais; IV Encontro de Política e Gestão Culturais da Bahia 2017; Atualização sobre a atuação das Comissões Temáticas; 2) Criação de Comissão Temática Provisória para a organização das eleições do CMPC; 3) Criação de Comissão Temática Provisória para organização da Conferência Municipal de Cultura; 4) Definição de Conselheiros/as representantes da sociedade civil para acompanhar as comissões de avaliação dos editais Capoeira Viva Salvador, Espaços Boca de Brasa e Arte na TV – Ano II e 5) O que ocorrer. Os Conselheiros Titulares presentes foram Angelice Batista dos Santos (Barra-Pituba/Itapuã-Ipitanga); Demian Moreira Reis (Circo); Edvaldo de Jesus Barreto (Cabula – T. Neves / Pau da Lima); Eucimar Freitas de Oliveira (Liberdade-São Caetano/Centro-Brotas); Fernando Ferreira de Carvalho (FGM); Jadson Santos do Nascimento (Valéria/Cajazeiras); Joceval Rodrigues (Câmara Municipal); José Augusto Saraiva Peixoto (SECIS); Kilson Santana de Melo (Música); Leonardo Vicente Pereira (SEFAZ); Lindinalva Nila R. Freitas (Cultura Popular); Noelia Pires da Silva (Cidade Baixa-Subúrbio/Ilhas); Paulo Hermida Gonzalez (Casa Civil); Rita Maria Ventura dos Santos (Patrimônio Material e Imaterial), Rodrigo Cavalcanti (SALTUR); Soiane Gomes Paula (Dança) e Tiago Oliveira Nascimento (Literatura). Os Conselheiros Suplentes que compareceram foram Fabricio Cumming de Almeida (Cidade Baixa - Subúrbio / Ilhas); Emanuel Oliveira Costa (Dança); Cristian Souza Cardoso (SEMGE); Sandra de Cássia S. dos Anjos (Culturas Identitárias e Inclusivas). Os servidores da FGM presentes foram Viviane Ramos, Gildete Ferreira, Plutarco Drummond, Eric Castro e Rebeca Caldas. O Presidente iniciou a reunião registrando que havia onze Conselheiros Titulares e seriam dados os informes. Convidou a representante da Cria Rumo, Milena Rocha, que pediu desculpas em nome de Ernesto Ribeiro, o sócio da empresa, que não pôde comparecer. Deu um panorama sobre a situação em que estava o Diagnóstico Cultural. Informou que a primeira etapa contemplou a leitura de documentos sugeridos pela FGM e a construção de um diálogo interno, por meio da participação das reuniões ordinárias do CMPC e da realização de oficina para o corpo técnico da FGM, sendo que a etapa terminou no dia 07 de junho. Disse que naquele dia a empresa encontrava-se no final da segunda etapa, com a entrega do segundo produto. Explicou que essa fase consistiu basicamente em ouvidoria, por meio de oficinas e entrevistas direcionadas, sendo que muitas pessoas presentes foram entrevistadas. Informou que as entrevistas foram iniciadas no dia 12 de junho,

das quais participaram sessenta e três pessoas. Já as oficinas foram iniciadas no dia 29 de junho no turno matutino, na região Subúrbio-Ilhas, sendo que o evento reuniu cinquenta e oito pessoas, e no turno vespertino a oficina aconteceu no território Centro-Brotas, com trinta e uma pessoas presentes. Depois, no dia 03 de julho, houve a oficina na região Barra-Pituba e à tarde deveria ter no Circo Picolino, mas foi cancelada por causa das chuvas. No dia seguinte, recebeu a oficina a região Cidade Baixa, com quarenta e nove pessoas. No mesmo dia à tarde, recebeu a oficina o território Liberdade – São Caetano, com a presença de trinta pessoas. Depois, no dia 5 de julho, pela manhã, a oficina na região Cabula-Tancredo Neves reuniu vinte e oito pessoas, à tarde a oficina de Pau da Lima atraiu dezessete pessoas. No dia 7 de julho, foi realizada a oficina na região Itapuã-Ipitanga, com a participação de dezesseis pessoas no Circo Picolino, e à tarde, setenta e cinco pessoas da região de Cajazeiras – Valéria compareceram à oficina. Assim, foram totalizadas nove oficinas, com a participação de trezentas e vinte e seis pessoas. A representante da Cria Rumo complementou que no dia 06 de agosto foi realizada a última entrevista, totalizando sessenta e três pessoas entrevistadas, sendo cinquenta de linguagens e treze de territórios. Ela informou que no segundo produto entregou um panorama quantitativo, que foi entregue fisicamente na sede da FGM. Destacou alguns pontos importantes, principalmente em relação às oficinas, como o apoio dos Conselheiros na mobilização das pessoas nos territórios, o apoio das Prefeituras-Bairros, sendo que alguns subprefeitos participaram das oficinas, e acrescentou que os bairros em que as oficinas não foram realizadas nas sedes das Prefeituras-Bairros deveriam-se à limitação dos espaços ou falta de disponibilidade de pauta para os dias das oficinas, no entanto, foram bem recebidos por todos os dez subprefeitos. Ressaltou que houve pessoas que participaram de mais de uma oficina, e citou a Conselheira Angelice Batista, que participou de três oficinas e foi entrevistada. Além disso, cerca de oitenta por cento das oficinas contaram com a participação de representantes da Rede de Bibliotecas Comunitárias. Informou que está em contato com a FGM para organizar a décima oficina, que será geral, e poderão participar os que já compareceram em outras e quem ainda não foi. Milena Rocha disse também que divulgou em todas as oficinas e entrevistas o formulário eletrônico. Explicou que naquele momento as informações estavam sendo tratadas e que eles iriam identificar as lacunas e as informações que forem necessárias para serem coletadas, bem como as pessoas que ainda deverão ser entrevistadas. Ela informou que entrariam na terceira etapa e que o primeiro produto já havia sido analisado pela FGM, sendo que algumas lacunas foram identificadas e a empresa está trabalhando para supri-las. A terceira etapa tem duração entre os dias 08 de julho e 08 de setembro de 2017. Colocou-se à disposição para responder as perguntas. O Presidente perguntou sobre a data da décima reunião. Viviane Ramos respondeu que a intenção é que a oficina seja realizada no o Teatro Gregório de Mattos e que a Cria Rumo sugeriu o dia 27 de julho, mas não havia pauta disponível, sendo que está sendo estudada uma data no início de agosto. O Presidente informou que o quórum mínimo para deliberação havia sido atingido. Passou a palavra para Jadson Nascimento, que parabenizou a

população de Cajazeiras, que compareceu “em peso” na oficina, mostrando que há uma grande massa que promove cultura no bairro. Informou que no mês de abril procurou a FGM pedindo apoio para o Samba Junino, sendo que foi bem recebido e apresentou um projeto, buscando saber qual o procedimento para conseguir a isenção das taxas referentes ao aparato da Transalvador, Limpurb e Polícia Militar, visto que elas oneram muito e inviabilizariam o projeto que seria realizado na rua. Acrescentou que a FGM encaminhou a solicitação à SECULT via ofício, e até o último dia antes da festa eles não havia recebido resposta da Secretaria, sendo que ela foi dada algumas horas antes do evento. Ele declarou que considera esse tratamento uma humilhação. Com base nisso, ele fez uma pesquisa com outros grupos de Samba Junino da cidade e constatou que a reclamação foi geral, sendo que não há apoio nem nesse âmbito, o que prejudica a cultura do Samba Junino, que envolve as famílias, movimentam o comércio local e dá visibilidade a artistas. Deixou uma provocação e pediu ao CMPC apoio para a elaboração de um documento que deve ser enviado pelo Conselho ao Secretário Cláudio Tinoco para que ele possa dar um parecer sobre isso, visto que a situação pareceu um descaso. Citou que a Polícia Militar esteve no local e queria parar o projeto, mas os organizadores conversaram e mostraram o documento que estava em mão, no entanto, não contaram com o apoio da Transalvador, o que complicou o trânsito do local. Rodrigo Cavalcanti falou que depois que a Central de Licenciamento de Eventos (CLE) saiu da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) e foi para a Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer (SEMTEL), alguns processos entraram em discussão, principalmente aqueles referentes à liberação de taxas, sendo que a Prefeitura está recebendo muitas solicitações de eventos e elas estão paradas porque ainda está em definição se a CLE deve ir para a SEMTEL. Acrescentou que a SALTUR também tem solicitado isenção de taxas e tem enfrentado o mesmo problema. Jadson Nascimento disse que tem essa informação, mas reforçou a falta do retorno da SECULT, visto que não teve um parecer e a organização do evento ficou presa nessa questão. O Presidente falou sobre a moção referente aos artistas de rua que foi encaminhada à SEMTEL e que eles foram conversar com o Secretário Geraldo Júnior, que disse que ainda está em discussão o órgão a que a CLE deverá estar vinculada. Lembrou que o Vereador Joceval Rodrigues tem um projeto de lei referente aos artistas de rua e existe um cenário tanto na Câmara Municipal, quanto na Prefeitura, de definir como tratar os artistas de rua nos logradouros públicos de Salvador, conforme a natureza das atividades, que podem ser culturais, educativas ou com finalidades de lucro, e o Secretário da SEMTEL prometeu que o decreto que regulamenta as atividades em espaço público será revisto e que ele vai noticiar quando isso acontecer. Orientou Jadson Nascimento a levar o texto para a plenária, para que seja aprovado e encaminhado à administração municipal. Em seguida, o Presidente apresentou as artes finais das peças de comunicação do programa Baiana Legal, que busca informar os turistas e a população soteropolitana sobre o ofício das baianas de acarajé. Submeteu o material para aprovação do pleno e pediu a Fernando Guerreiro apoio para que a FGM viabilizasse a publicação e produção gráfica. Rita Santos disse que não queria só *folders*,

mas *outdoors* ou *busdoors* nas ruas. Fernando Guerreiro respondeu que a FGM não tem acesso à produção de material de comunicação, mas é competência da Prefeitura como um todo, e será necessário discutir com a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM). Plutarco Drummond chamou atenção para a disposição das logomarcas na arte, visto que fugia ao que determina o manual de marcas da Prefeitura de Salvador. O Presidente disse que essas alterações deverão ser discutidas na produção da arte final. Depois, Viviane Ramos apresentou o Plano de Trabalho do Programa Municípios Culturais que foi enviado ao Gabinete do Prefeito, e sinalizou que a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT-BA) cobra o documento como a segunda etapa de adesão ao programa, e que está aguardando a assinatura do Prefeito para encaminhar à secretaria estadual. Fernando Guerreiro pediu a Assessora que enviasse o documento por e-mail aos conselheiros. Houve algumas discussões sobre alguns pontos discriminados no documento, como a criação do Fundo Municipal de Cultura e o Sistema de Informação e Indicadores Culturais. Dando continuidade, o Presidente falou sobre o IV Encontro de Políticas e Gestão Culturais da Bahia 2017, que seria realizado nos dias 25 e 26 de julho, em Feira de Santana. Informou ao pleno que a FGM não conta com recursos para viabilizar o comparecimento dos Conselheiros ao evento, mas salientou que seria importante que os Conselheiros participassem. Depois se deu início a apresentação dos resultados das Comissões Temáticas, sendo a primeira a Comissão Temporária do Regimento Interno, e o Presidente convidou Gildete Ferreira para falar sobre o documento. Lembrou que na última discussão a procuradora do Gabinete do Prefeito, Luciana Hart, deu algumas contribuições ao texto, sendo que foram discutidas na comissão, sobretudo em relação à participação dos suplentes nas reuniões ordinárias. Gildete Ferreira informou que as decisões da comissão foram encaminhadas à Procuradora. Na reunião foram discutidos temas, como a atuação das Comissões Temáticas Permanentes e Temporárias, a conformidade entre o Regimento e a lei nº 8551/2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura (SMC), a participação dos Conselheiros Suplentes nas reuniões ordinárias e aspectos subjetivos dos textos. Gildete Ferreira disse que iria se reunir com a Procuradora e que deixaria os Conselheiros informados. Depois, o Presidente deu retorno sobre o trabalho da Comissão Temporária do Fundo Municipal de Cultura e ressaltou que a comissão deve dar sua opinião independente do que for decidido em relação ao fundo. Lembrou que a lei que cria o fundo já existe, que é a de nº 8551/2014, que institui o Sistema Municipal de Cultura, e que o Prefeito vai publicar o decreto que regulamenta o fundo. Destacou que a comissão observou que a lei nº 8551/2014 não especificou em detalhes diversas atribuições inerentes ao fundo, a exemplo da previsão de imposição de sanções, o que torna necessária a criação de lei específica, a fim de garantir maior segurança jurídica. Lembrou que decreto tem posição hierárquica inferior à lei, tendo natureza normativa de regulamentação, e que seria necessária a criação de uma lei específica proposta pelo Chefe do Executivo, com o objetivo de introduzir inovações para o funcionamento do fundo, ou inserir emendas à lei 8551/2014. Ele destacou que o CMPC entende que é prerrogativa do Prefeito decidir sobre o assunto, mas que a Comissão havia feito o seu papel

de sugerir que se façam alterações na lei do sistema ou que se faça uma lei específica para o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura. Joceval Rodrigues lembrou que a lei 8551/2014 ainda não foi executada e que sua regulamentação será feita por meio de decreto, o qual não pode tratar de sanções, visto que a lei foi aprovada no Poder Legislativo. Paulo Hermida perguntou se a Procuradoria foi consultada e manifestou dúvida se as sanções não devem ser colocadas no decreto de regulamentação. Joceval Rodrigues respondeu que a Procuradoria da SEFAZ manifestou dúvida sobre o entendimento que se as sanções deveriam estar no decreto e informou que ele trabalha com vários decretos que estabelecem sanções e que nunca foi questionado sobre o assunto. Disse também que consultaram a Procuradora Luciana Hart, que se disponibilizou a esclarecer o assunto dentro do viés jurídico e, se for possível, o decreto vai resolver o assunto. Acrescentou que, ao analisar o assunto, a comissão percebeu que ficou muito latente a necessidade de reavaliação da lei do sistema. O Vereador destacou que existem várias jurisprudências que permitem que haja sanções em decretos, mas o Conselheiro representante da SEFAZ, Leonardo Vicente, havia falado que a Constituição Federal não permite, mas acontece. Joceval Rodrigues disse então que iria consultar a Procuradoria para esclarecer o e dar sequência ao assunto. Gildete Ferreira esclareceu que quando a lei foi elaborada, a gestão da receita já foi determinada e disse que nas reuniões da comissão foi suscitada a utilização de recursos do fundo para a contratação de pessoal, mas isso não pode ser feito, já que o fundo é destinado ao fomento de projetos culturais. Acrescentou que os cargos devem ser criados por lei específica, o que pode ser feito quando se fizer a reforma da lei 8551/2014, no entanto isso é custeio e só pode ser feito por meio de determinação do Poder Executivo, mas não com recursos do fundo. O Presidente reiterou que a comissão apresentou as contribuições, mas que ficaria a critério do Prefeito acatá-las ou não. Gildete Ferreira complementou que a questão das receitas foi muito bem discutida com Diretoria da Receita da Arrecadação Municipal da SEFAZ, para que não ficasse nada de fora, e disse que vai consultar a Procuradora Luciana Hart em relação ao estabelecimento de sanções por meio de decreto. No mais, disse não ver problemas na regulamentação da lei. O Presidente sugeriu entrar nos pontos de pauta e depois voltar a esse ponto para apresentar as contribuições que foram feitas pela comissão ao decreto municipal, sugestão que foi aprovada pelo pleno. Em seguida, o Presidente lembrou que aquela era a vigésima primeira reunião do CMPC, sendo que a última deverá ser a de posse dos novos Conselheiros e sinalizou que é necessário criar uma comissão que vai construir e organizar as eleições da nova gestão do Conselho, portanto era necessário definir quem estava à disposição para contribuir, podendo ser Conselheiro Titular ou Suplente. Lembrou que as eleições irão acontecer dentro da programação da Conferência Municipal de Cultura e que serão eleitos dez representantes territoriais e dez de segmentos artísticos. Acrescentou que, conforme o texto do Regimento Interno, é papel do CMPC a organização das conferências e que a FGM vai disponibilizar técnicos para auxiliar o processo. Dispuseram-se a participar da comissão os Conselheiros Joceval Rodrigues, Tiago Oliveira e Fabrício Cumming. Em

seguida, foi construída a comissão que vai organizar a Conferência Municipal de Cultura. Disponibilizaram-se o Presidente do CMPC, Eucimar Freitas, Kilson Melo, José Saraiva e Angelice Batista. Depois, foram escolhidos os representantes do CMPC que irão acompanhar as comissões de avaliação dos editais municipais, e definiu-se que Soiane Gomes vai acompanhar a comissão do edital Capoeira Viva Salvador, Jadson Nascimento o edital Espaços Boca de Brasa e Edd Bala acompanhará o edital Arte na TV- Ano II. Dando continuidade, o Presidente retomou a discussão sobre o Fundo Municipal de Cultura e lembrou que o CMPC não tem funcionários, mas conta com o apoio de uma servidora da FGM e os equipamentos disponibilizados são limitados. Sugeriu uma lista de itens que o fundo poderia custear, que foram I) contratação de pessoal; II) capacitação dos Conselheiros, através da participação em palestras, fóruns, simpósios, conferências, cursos extra curriculares, de extensão universitária e similares, em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, desde que reconhecida a relevância para a cultura no Município; III) Assinaturas de periódicos, revistas e similares, aquisição de livros, vídeos; IV) Aquisição de material permanente ou de consumo, necessários ao bom funcionamento das atividades do CMPC. Retomou a fala de Gildete Ferreira, que informou que o fundo não pode custear contratação de pessoal, e perguntou se os outros itens poderiam ser viabilizados. Gildete Ferreira respondeu que dentro do orçamento da FGM há um programa-atividade voltado ao Sistema Municipal de Cultura, e qualquer demanda relacionada ao sistema pode ser viabilizada por meio do projeto-atividade. Acrescentou que o recurso para o CMPC foi reduzido neste ano por conta da realização da Conferência Municipal de Cultura, sendo que foram disponibilizados R\$52 mil. A técnica da FGM disse que o orçamento pode ser melhor trabalhado no próximo ano e que ele é determinado pela Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que o projeto pode custear a aquisição de assinatura de periódicos, material de consumo, contratação de prestação de serviços e capacitação de pessoal, sendo que este último item é previsto na lei do SMC. Reiterou que o fundo será destinado apenas a atividades culturais. Viviane Ramos ratificou a fala de Gildete Ferreira e informou que no documento apresentado já havia comentários informando o que poderia ou não ser inserido no decreto de regulamentação do fundo. Gildete Ferreira esclareceu ainda que o custo só pode ser determinado por meio de lei e que decreto de regulamentação não pode criar despesa, portanto, será regulamentado o que já consta na lei nº 8551/2014, como o recurso deve ser utilizado, mas não criar despesa. O Presidente exemplificou a falta de recursos para o CMPC enviar representantes ao IV Encontro de Política e Gestão Culturais e destacou que a intenção é fazer uma política de estado por meio de lei e não ficar vulnerável à vontade política da gestão. Acrescentou que estava buscando garantir o funcionamento não apenas da atual gestão do CMPC, mas todas as que virão pela frente. Gildete Ferreira se comprometeu a fazer uma consulta à Coordenação de Contabilidade da Prefeitura para garantir as diárias, a fim de possibilitar aos Conselheiros irem ao encontro em Feira de Santana, mas lembrou que essas demandas não podem ser tratadas no fundo, no entanto poderia discutir uma forma de implantá-las na Lei Orçamentária Anual. O

Presidente citou que o Fundo Municipal de Cultura tem como um dos objetivos financiar o Sistema Municipal de Cultura e que o CMPC faz parte dele. Gildete Ferreira rebateu a fala do Presidente e lembrou que a Lei 8551/2014 determina que é competência da Fundação Gregório de Mattos garantir o funcionamento dos instrumentos do SMC, e esclareceu que poderá fazê-lo por meio da LOA. Lembrou ainda que o fundo é uma instância de financiamento do SMC de fomento às atividades culturais. Paulo Hermida reiterou que o fundo não é para financiar o sistema, mas atividades culturais e acrescentou que o CMPC deve ter o cuidado de preservar os recursos para essa finalidade, pois os recursos já não são muitos e se começar a vazar dinheiro para financiar atividades administrativas, vai acabar sobrando pouco para o que é o principal objetivo do fundo, a sua destinação nobre. O Presidente declarou que atualmente nenhuma rubrica assume o custo do Conselho e considerou que a determinação da lei 8551/2014 de que a FGM iria assegurar o funcionamento no CMPC é uma coisa muito subjetiva e o órgão colegiado não tem recurso próprio. Citou o a alínea XIV do Art.4º da lei, que determina que a FGM tem a competência de operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural e dos Fóruns de Cultura do Município, e ressaltou que o Conselho conta com a boa vontade da gestão atual da FGM, mas é preciso ter uma lei para garantir o seu funcionamento, portanto tem que ser uma conta da Prefeitura de Salvador. Exemplificou o Conselho Estadual de Cultura, que é custeado pelo Fundo de Cultura da Bahia. Gildete Ferreira lembrou que está disposto na lei 8551/2014 que a FGM deve operacionalizar as atividades do CMPC, logo isso é programa de estado e não de governo. Apresentou o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) contendo o orçamento da FGM dentro da LOA, sendo a Manutenção do Sistema Municipal de Cultura um dois projetos-atividades, e mostrou que já estão previstas as despesas de custeio e de capital, como aquisição de bens. A técnica da FGM falou também sobre a restauração dos imóveis antigos localizados ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, que será viabilizada com recursos do IPHAN, por meio do programa PAC Cidades Históricas, sendo que a ordem de serviço das obras já foi emitida. Informou que está prevista no projeto a instalação da sede do CMPC no local e que ele terá estrutura, sendo que os equipamentos serão garantidos pela LOA, visto que todos os anos ela prevê o orçamento para garantir o que a lei determina que a FGM deve prover, a exemplo do funcionamento do SMC e todos os seus instrumentos. Rita Santos perguntou por que o CMPC não pode ter orçamento próprio, se o conselho da SEMUR tem. O Presidente complementou que o conselho da SEMUR tem uma rubrica específica, diferente do recurso que a FGM dispõe, que custeia o sistema como um todo. Kilson Melo disse que já participou de alguns conselhos, a exemplo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que conta com recursos do fundo direcionados a ele. Ele declarou que o CMPC tem que ter o valor específico direcionado para as coisas do CMPC e não um valor geral, dependendo da sensibilidade do gestor da FGM. Jadson Nascimento reiterou as falas do Presidente e de Kilson Melo. Tiago Oliveira disse que não tem cabimento os Conselheiros procurarem a FGM para angariar fundos para ir a Feira de Santana para um encontro de cultura, o que é papel deles. Falou também que

como Conselheiro participa de vários eventos da sociedade civil e que paga o transporte, alimentação, perde tempo e gasta energia e dinheiro para construir alguma coisa e não tem nenhum tipo de garantia. Complementou que a garantia de que os recursos do CMPC sejam estruturados pela FGM não garante uma verba específica para que os Conselheiros saibam onde podem utilizá-la. Assim, deu duas sugestões de soluções para o problema que seriam ou estabelecer com a FGM a estrutura e definir ponto por ponto como os recursos serão utilizados ou achar algum mecanismo para colocar a verba no fundo e assim assegurá-la de forma permanente. Gildete Ferreira informou que já existe um projeto de emenda constitucional referente à veiculação de porcentagem de orçamento, mas que não avança porque essas receitas não podem ter vinculação, a não ser que a Constituição determine, que é o caso da Educação e da Saúde. Assim, o gestor pode assumir o compromisso de veicular a porcentagem, mas não pode estabelecer por lei. Considerou a possibilidade de inserir elementos no Quadro de Detalhamento de Despesas, como viagens e diárias para Conselheiros, mas não tem como criar um projeto-atividade apenas para o CMPC, senão terá que fazer para os outros instrumentos de gestão, que são o Plano Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, os Sistemas Setoriais de Cultura; o Programa Municipal de Formação e Qualificação em Cultura e o Sistema Municipal de preservação e manutenção de arquivos e memória da cultura popular de Salvador. Isso obrigaria à Prefeitura ter uma quantidade muito grande de projetos-atividades. Assim, o projeto-atividade Sistema Municipal de Cultura deve conter o orçamento do CMPC, cuja gestão é fiscalizada pelo órgão colegiado. O Presidente reforçou que a comissão deu a sua opinião e que ficaria a critério do Poder Executivo decidir. Afirmou que o Fundo Municipal de Cultura pode fazer contratação de pessoal e que pode assumir custos do Sistema Municipal de Cultura, sendo o CMPC parte integrante dele. Citou o Art.29 da lei 8554/2014, que determina que a Administração Municipal pode remanejar para a estrutura da FGM um cargo de provimento em comissão de gestor, que será ocupado por servidor de carreira, preferencialmente com reconhecida atuação na área de cultura, vinculando-o ao Fundo Municipal de Cultura. Lembrou que na minuta do decreto de regulamentação do fundo diz que podem ser destinados cinco por cento das suas receitas para o trabalho administrativo. Paulo Hermida disse que a proposta é legalmente inaceitável porque um decreto não pode criar despesas para o Poder Executivo, mas apenas uma lei, logo não vai passar. Joceval Rodrigues ratificou a fala de Paulo Hermida. O presidente considerou que o decreto de regulamentação do fundo é de despesa. Joceval Rodrigues esclareceu mais uma vez que o decreto regulamenta o fundo criado por lei, não gera despesa. Acrescentou que o fundo é um mecanismo de concentração, captação e aplicação de recursos financeiros em projetos culturais. Reforçou que o decreto regulamenta uma lei que já foi aprovada e não pode destoar dela. Propôs que o decreto seja aprovado para que o fundo seja efetivado e posteriormente o CMPC pode reavaliar o sistema e aí poderá tratar da sustentação do funcionamento do Conselho por meio da reavaliação da lei 8551/2014. O Presidente insistiu em dizer que o fundo trata de custos,

mas Joceval Rodrigues rebateu, dizendo que é destinado a atividades culturais. O Presidente disse que o CMPC é uma atividade cultural e que quando a plenária votar vai decidir sobre a aprovação das contribuições à minuta do decreto feitas pela comissão, que deve se transformar em lei. Joceval Rodrigues informou que será necessário fazer uma alteração da lei revisando a lei 8554/2014. Fernando Guerreiro sugeriu que a plenária aprovasse o texto de regulamentação do fundo e em um segundo momento deveria ser discutida a mudança da lei porque senão, se fossem colocadas condições para a sua aprovação, o fundo ficaria travado. Propôs ainda a negociação para o aumento do valor correspondente às despesas do CMPC e o sistema como um todo. Propôs que depois a nova gestão lutasse pela mudança da lei, pois é um processo sistemático que envolve votação na Câmara Municipal e informou que a aprovação da lei 8551/2014 levou um ano e meio para ser aprovada, mesmo contando com o consenso da Casa Legislativa. Lembrou que o Brasil está vivendo um momento perigosíssimo para a Cultura com os artistas sendo satanizados em redes sociais continuamente e deputados falando mal de artistas, e que havia possibilidade de extinção do Ministério da Cultura. Considerou a situação uma desordem absoluta, sendo que o ministro que havia se afastado do cargo viria para Salvador na semana seguinte. Alertou que Salvador faz parte de um processo que pode “ir por água abaixo” porque o sistema de cultura brasileiro pode ruir, além disso não seriam realizadas as conferências estadual e nacional de cultura. Declarou que nem na época de Ditadura Militar viu artistas sendo massacrados com estavam sendo naquele momento. Destacou a postura do Prefeito ACM Neto de investir na área da Cultura e lhe dar liberdade para trabalhar e escolher a sua equipe, mas que existia uma situação a nível nacional gravíssima, que atingia não só a parte institucional, mas a comunidade cultural em geral. Citou o caos que estava no Rio de Janeiro, com fechamento de teatros, suspensão de editais e de pagamento de artistas, e São Paulo, em que a lei de fomento desabou. Destacou que alguns estados estão conseguindo escapar, entre eles a Bahia que está conseguindo manter um padrão mínimo. Falou ainda que as empresas patrocinadoras estão retraídas, sem recursos para investir em cultura. O Presidente perguntou a Joceval Rodrigues se ele se compromete a assumir as emendas que o CMPC irá fazer para o Sistema Municipal de Cultura. O Vereador respondeu que pode articular com o Vereador e Conselheiro Suplente Silvio Humberto e com outros que têm receptividade à situação cultural do município, sendo que a alteração deverá ser solicitada pelo Poder Executivo, o que torna o processo mais fácil do que se fosse uma proposta de Vereador. O Presidente submeteu à votação do pleno a proposta de retirar da minuta do decreto o parágrafo que trata do custeio do CMPC pelo Fundo Municipal de Cultura. A proposta de retirada foi aprovada com oito votos a favor e três votos contra. Em seguida, foi apresentada outra contribuição do CMPC à minuta do decreto de regulamento do fundo, referente aos editais de chamamento público, assim redigido “Consideradas as características do segmento cultural a ser beneficiado, o ato convocatório poderá facultar meio simplificado de apresentação da proposta, inclusive com registro oral gravado por meio audiovisual”, com o objetivo de contemplar, por exemplo, mestres de

cultura popular. Paulo Hermida propôs inserir a contribuição no Art. 12 e alertou que são utilizados termos com significados amplos e ressaltou a necessidade de reduzir o poder discricionário do gestor. Joceval Rodrigues disse que a proposta está em consonância com vários editais nacionais que possibilitam a apresentação de projetos por registros audiovisual e oral. Em seguida, foi apresentada contribuição ao Art.13º da minuta do decreto, com a seguinte redação “Para composição das comissões de avaliação e seleção dos projetos financiados pelo FMCS, a FGM realizará chamada pública à sociedade civil, que visará selecionar profissionais especializados e de notório reconhecimento e saber no campo cultural”. O Presidente esclareceu que a proposta sugere que a montagem das comissões do fundo deverá ser feita por chamamento público, e a partir da lista de inscritos é que deverão ser definidos os membros da comissão. Paulo Hermida perguntou o que fazer se o chamamento público não tiver inscritos. O Presidente respondeu que deverá ser aumentado o prazo das inscrições. Paulo Hermida alertou para o risco de o edital não chegar até o produtor cultural e prender o dinheiro. Cristian Cardoso sugeriu que o regimento seja vinculado a cada edital, senão generaliza, abre o espectro e fica-se em *holding* e não fecha o processo. O Presidente propôs como solução a FGM criar um prazo para a chamada pública e quando vencido, havendo vacância de interessados, criar um parágrafo dando à FGM a responsabilidade de preencher a(s) vaga(s). Rodrigo Cavalcanti alertou para a possibilidade de as pessoas se inscreverem e a FGM não selecioná-las por não atender os requisitos necessários, reforçando que o papel é do órgão gestor de cultura. O Presidente respondeu que a ideia é assegurar que o processo seja participativo e que a FGM justifique quando não convocar os inscritos. Tiago Oliveira perguntou a Gildete Ferreira quais os critérios de escolha dos componentes das comissões que já foram formadas, além do requisito notório saber, e se eles recebem pagamento ou atuam como voluntários. A técnica da FGM disse que geralmente o critério é notório saber, visto que a comissão é feita por processo de inexigibilidade, e há recursos destinados para representantes da sociedade civil, exceto para servidores públicos e Conselheiros Municipais. Em seguida, foi sugerida a normatização de que o CMPC deve ter dois representantes nas comissões de avaliação e seleção dos editais. Joceval Rodrigues chamou atenção para o risco de ter conflito de interesses quando o membro do CMPC estiver na comissão e integrar equipe de projeto inscrito. O Presidente respondeu que isso já está resolvido na lei, a qual determina que o CMPC deve acompanhar e fiscalizar os editais, e que o foco da discussão era a quantidade de Conselheiros nas comissões. Joceval Rodrigues assinalou que é prerrogativa do CMPC fiscalizar as políticas culturais, mas integrar as comissões de avaliação e seleção dos editais era outra coisa. Paulo Hermida e Gildete Ferreira reforçaram a posição do Vereador. O Presidente insistiu dizendo que não constava no texto que a comissão era de avaliação. Joceval Rodrigues rebateu dizendo que se os Conselheiros não teriam a função de avaliar e selecionar, então sua participação na comissão era nula. Retomou uma fala de Kilson Melo, dizendo que o(s) representante(s) do CMPC deveria(m) ser agente(s) fiscalizador(es) que vai(ão) acompanhar o processo de seleção e avaliação, mas que isso já é prerrogativa do CMPC e não era

necessário ser inserido no texto. Considerou que a plenária poderia deliberar a quantidade de dois representantes do CMPC para acompanhar as comissões. O Presidente argumentou que não seria naquele momento que iriam definir qual a função do Conselheiro na comissão. Em seguida, equiparou a participação de Conselheiros nas comissões de avaliação e seleção dos editais ao trabalho de acompanhamento das comissões de avaliação e seleção dos editais municipais de cultura, conforme foi feito nos pontos de discussão anteriores. Gildete Ferreira disse que tais contribuições não seriam aprovadas no Gabinete do Prefeito, pois no texto estava conatando que o papel do CMPC é de fiscalizador ao mesmo tempo em que deve ter representação na comissão de avaliação e seleção dos editais. O Presidente sugeriu inserir no texto que a participação do Conselheiro deveria estar consoante com o Art. 6º da lei 8551/2014, que determina que ele deve “acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura de Salvador”. Gildete Ferreira chamou atenção para o esvaziamento da reunião, deixando de ter quórum para as deliberações. O Presidente disse que a discussão continuaria na próxima reunião ordinária a partir do Art. 17 da minuta do decreto. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião será realizada no dia 15 de agosto, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos. Sem mais da pauta a ser discutida na reunião, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, com mandato entre setembro de 2015 e setembro de 2017.

.

Salvador, 15 de agosto de 2017.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____



CONSELHO
MUNICIPAL DE
POLÍTICA
CULTURAL
DE SALVADOR



13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____
34. _____
35. _____
36. _____
37. _____
38. _____
39. _____
40. _____